PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 06065/10

Autor: ENILDO ALVES
Data: 03/03/2010
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina de **"Campo de Futebol Roberto Acyole Soares",** o campo de futebol que especifica, localizado no Bairro de Jardim das Flores, nesta Capital, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Campo de Futebol Roberto Acyole Soares,** o atual campo de futebol, localizado na Rua das Avencas, no Bairro de Jardim das Flores, nesta Capital.

Art. 2º **- Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, em Natal, 10 de fevereiro de 2010.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 04 de março de 2010.